



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br



2020

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Antônio Luiz Pazin	10	31/03/2020 à 09/04/2020	Gabinete do Prefeito	2018/2019
Marilene Maria Karling Horn	10	09/03/2020 à 18/03/2020	Secretaria de Promoção Social	2019/2020
Marinez da Rosa Restello	20	09/03/2020 à 28/03/2020	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019
Nádia Novochadley	10	19/02/2020 à 28/02/2020	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019
Vicente Barrete	10	19/02/2020 à 28/02/2020	Secretaria Municipal de Saúde	2018/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2020.

Paulo Horn
Prefeito

Registre-se e publique-se
em 27/02/2020

PUBLICADO EM ____/02/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/02/2020, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE